



## EDITAL Nº 02/2020

Retifica o Edital nº 01/2020, de abertura de concurso público, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 14/2019, bem como o subitem 15.9 do Edital nº 01/2020,

### RESOLVE:

1. Fica acrescentado os cargos a seguir na Tabela II do subitem 3.1, com os respectivos requisitos, código, quantidade de vagas, carga horária e vencimento básico inicial:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PcD(*)	TOTAL		
33	Agente Comunitário de Saúde – Sede	Ensino médio completo e residir na área de atuação.	01	00	01	40h	R\$ 1.250,00
34	Agente Comunitário de Saúde – São Jerônimo	Ensino médio completo e residir na área de atuação.	01	00	01	40h	R\$ 1.250,00
35	Agente Comunitário de Saúde – São Marcos	Ensino médio completo e residir na área de atuação.	01	00	01	40h	R\$ 1.250,00
36	Agente Comunitário de Saúde – Santa Rosa	Ensino médio completo e residir na área de atuação.	01	00	01	40h	R\$ 1.250,00
37	Agente Comunitário de Saúde – Barracas	Ensino médio completo e residir na área de atuação.	01	00	01	40h	R\$ 1.250,00

1.1. A prova do cargo de Agente Comunitário de Saúde obedecerá ao quadro de disciplinas disposto na Tabela IV, do subitem 8.6, do Edital nº 01/2020.

1.2. O cargo de Agente Comunitário de Saúde terá como atribuições: *“Realizar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular*

*em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, além de executar outras tarefas correlatas, em especial as relacionadas na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações posteriores”.*

1.3. O conteúdo programático do cargo de Agente Comunitário de Saúde obedecerá ao constante no Anexo II do Edital nº 01/2020 no que diz respeito aos conhecimentos comuns exigidos para os cargos de nível médio, e ao conteúdo abaixo especificado no que concerne aos conhecimentos específicos:

**“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Dengue, Hepatites, Leptospirose, Tuberculose, Meningite, Rubéola, Sarampo, Tétano, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestaçã, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde; Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de São Vicente Férrer.”

São Vicente Férrer - MA, 17 de março de 2020.

**CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO**  
PREFEITA MUNICIPAL